



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO

A presente contratação visa a substituição de equipamentos de som obsoletos e a instalação de suportes visuais para garantir a publicidade das sessões legislativas, a qualidade sonora dos pronunciamentos e o suporte técnico para reuniões de comissões, em conformidade com o princípio da eficiência.

1.2. Os serviços e o custo estimado estão especificados na tabela abaixo:

GRUPO 1			
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Unid. Mixer Mesa de Som Digital/Analógico: Mínimo de 16 canais (sendo 12 entradas de mic); 4 barramentos de grupo; 4 saídas AUX; Compressores de 1-knob; Pré-amps D-PRE; Alimentação interna automática; Suporte para rack incluso. (Equipamento e mão de obra de instalação)	5.476,00
02	03	03 Unid. Caixa de Som Ativa Multiuso: Alto-falante de 10 polegadas, potência mínima de 250W RMS. (Equipamento e mão de obra de instalação)	9.887,00
03	01	01 Unid. Caixa de Som Portátil com Bateria: Potência de 400W RMS, conexão Bluetooth/USB e acompanhada de 02 microfones sem fio. (Equipamento e mão de obra de instalação)	2.377,66
04	50	50 Metros: Cabo XLR Dupla Blindagem: Estéreo, balanceado, compatível com conexões P10/XLR, caixas e	315,00



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



		mesa de som.	
05	15	15 Metros: Cabo de Força Tripolar (AC): Reforçado, 3 pontas.	181,67
06	01	Instalação de 01 (uma) TV de 85 polegadas no Plenário, utilizando suporte fixo já existente no órgão. (somente mão de obra)	333,33
07	01	Instalação de 01 (uma) TV de 50 polegadas na Sala de Reuniões, utilizando suporte fixo já existente no órgão. (somente mão de obra)	333,33
		TOTAL	18.903,98

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Diagnóstico do Problema Atual

Atualmente, o sistema de sonorização do Plenário da Câmara de Vereadores de Ilhota apresenta limitações técnicas que comprometem a execução das sessões legislativas. O equipamento em uso possui canais de entrada insuficientes para atender a demanda de microfones dos vereadores e das bancadas de comissões simultaneamente, além de apresentar desgastes físicos (ruídos e interferências) que prejudicam a clareza dos pronunciamentos e a qualidade das gravações para as atas oficiais e transmissões ao vivo.

Ademais, a Casa dispõe de monitores de TV de grande formato (85” e 50”) e seus respectivos suportes, porém, estes encontram-se sem instalação adequada, o que impede a utilização desses recursos visuais para a exibição de projetos de lei, planilhas orçamentárias e apresentações de audiências públicas, gerando um prejuízo à transparência e ao entendimento das matérias votadas.

2.2. Demonstração da Alinhamento com o Planejamento

A contratação está alinhada com a necessidade de modernização administrativa e com o princípio da publicidade, buscando:

- **Transparência Digital:** Garantir que o áudio enviado para as plataformas de transmissão seja nítido e profissional.
- **Acessibilidade Visual:** Permitir que o público presente nas galerias e os parlamentares no plenário visualizem o conteúdo das pautas em telas de tamanho adequado.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



- **Versatilidade:** A inclusão de caixas multiuso com bateria e microfones sem fio visa atender eventos externos da Câmara ou reuniões em locais onde não há infraestrutura fixa de som.

2.3. Requisitos de Qualidade e Eficiência

A necessidade não se restringe apenas à posse do bem, mas à sua **funcionalidade operacional**. Por isso, a escolha de uma mesa com processamento digital e compressores integrados (1-knob) é essencial para nivelar as vozes dos oradores (alguns falam mais baixo, outros mais alto), evitando distorções no som ambiente e na gravação. A instalação profissional das TVs por empresa especializada é indispensável para garantir a segurança estrutural, dado o elevado peso e valor do equipamento de 85 polegadas.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS REQUISITADO:

Item 1:

- **01 Unid. Mixer de Som Digital/Analógico (Padrão Yamaha MG20 ou similar):**
 - Mínimo de 16 canais (sendo 12 entradas de mic); 4 barramentos de grupo; 4 saídas AUX; Compressores de 1-knob; Pré-amps D-PRE; Alimentação interna automática; Suporte para rack incluso.
 - (Equipamento e mão de obra)

Item 2:

- **03 Unid. Caixa de Som Ativa Multiuso:**
 - Alto-falante de 10 polegadas, potência mínima de 250W RMS.
 - (Equipamento e mão de obra)

Item 3:

- **01 Unid. Caixa de Som Portátil com Bateria:**
 - Potência de 400W RMS, conexão Bluetooth/USB e acompanhada de 02 microfones sem fio.
 - (Equipamento e mão de obra)

Item 4:

- **50 Metros: Cabo XLR Dupla Blindagem:** Estéreo, balanceado, compatível com conexões P10/XLR.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



Item 5:

- **15 metros Cabo de Força Tripolar (AC):** Reforçado, 15 metros de comprimento.

Item 6:

- Instalação de um suporte e uma TV 85 polegadas no plenário. **(somente mão de obra)**

Item 7:

- Instalação de um suporte e uma TV 50 polegadas na sala de reuniões. **(somente mão de obra)**

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para garantir que a execução ocorra conforme o planejado e que o patrimônio público seja preservado, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1. Prazos e Local de Entrega/Execução

- **Prazo de Entrega:** Os equipamentos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias** após a confirmação do pedido.
- **Prazo de Instalação:** Os serviços de instalação das TVs e configuração do sistema de som deverão ser concluídos em até **10 (dez) dias** após a entrega dos materiais.
- **Local:** Câmara de Vereadores de Ilhota/SC, localizado na Rua Bertoldo Simon, 98 – Centro – Ilhota – SC – Fone: (47) 3343 11 82 de segunda a sexta feira das 13h às 19h.

4.2. Critérios de Aceitação e Recebimento

- **Recebimento Provisório:** Ocorre no ato da entrega, para conferência da integridade física e se as marcas/modelos conferem com a proposta.
- **Recebimento Definitivo:** Ocorre após a instalação completa, testes de carga sonora, conferência de ruídos e teste de movimentação dos suportes fixos das TVs. A nota fiscal só será atestada após o pleno funcionamento de todo o sistema.

4.3. Garantia e Assistência Técnica

- **Garantia dos Bens:** Mínimo de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação.
- **Garantia do Serviço:** Mínimo de **90 (noventa) dias** para a mão de obra de instalação.
- **Suporte:** Em caso de falha crítica que impeça a realização de sessão plenária, a empresa deverá oferecer suporte técnico (remoto ou presencial) em até 24 horas após o chamado.



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



4.4. Obrigações da Contratada

- Fornecerem todos os insumos de instalação (buchas de nylon de alta expansão, parafusos de aço, terminais de cabo e canaletas, se necessário).
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado às TVs (85" e 50") ou às paredes do prédio durante a furação e montagem.
- Realizar o treinamento básico (mínimo de 1 hora) para os servidores indicados pela Câmara sobre a operação da nova mesa de som e conexões Bluetooth/USB.

4.5. Exigências de Habilitação (Simplificada para Dispensa)

- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista), contrato social, cópia documento de identificação de quem assina pela empresa, cópia CNPJ.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Conforme pesquisa de preço realizada o preço máximo para a contratação estimada no valor total de R\$ **18.903,98** (Dezoito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos).

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO:

6.1. Enquadramento Legal

- **Fundamento:** A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação
- direta para valores inferiores a **R\$ 60.176,14** (valor atualizado anualmente para bens e serviços comuns).

6.2. Procedimento de Seleção (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

- **Critério de Seleção:** O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**. A seleção será feita automaticamente pelo sistema após o período de lances/propostas, entre as empresas que atenderem às especificações técnicas (Porta LAN, USB, 85", etc.).

6.3. Requisitos Simplificados de Habilitação

- Regularidade com o **FGTS E CND FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA, CONTRATO SOCIAL, CÓPIA DO CNPJ E CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA.**



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina
Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC
CEP 88.320-000
Fone / Fax: (047) 3343-1182
Email: camara@camarailhota.sc.gov.br



A escolha recairá sobre a empresa que apresentar a proposta de **menor preço global**, desde que o equipamento ofertado seja de linha profissional ou comercial de alta performance que suporte as atividades legislativas de Ilhota. A celeridade da dispensa justifica-se pela necessidade premente de substituir equipamentos de som obsoletos e a instalação de suportes visuais para garantir a publicidade das sessões legislativas.

7. DO PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a apresentação da nota fiscal, atestada pela autoridade competente, devendo para isto, ficar identificado o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverão ser realizados os créditos, ou através de boleto bancário, indicado pelo contratado, através do endereço eletrônico contabil@camarailhota.sc.gov.br

8. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

A adjudicação por **Menor Preço Global** justifica-se pela natureza integrada do sistema, onde a compatibilidade entre o mixe, as caixas e a instalação é crítica. Essa estratégia centraliza a responsabilidade técnica em um único fornecedor, evitando conflitos de garantia entre diferentes empresas e assegurando que o sistema de áudio e vídeo seja entregue em pleno funcionamento, garantindo maior eficiência administrativa e segurança ao patrimônio da Câmara.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias decorrentes da compra.
- 11.2. A Câmara de Vereadores de Ilhota/SC reserva-se o direito de fiscalizar e avaliar a entrega dos produtos e instalação pela contratada.
- 11.3. Este Termo de Referência prevalecerá sobre quaisquer propostas ou documentos apresentados pelas empresas interessadas na contratação.

Ilhota SC, 11 de março de 2026.

Mari Alice de Oliveira Santos
Equipe de apoio



Câmara Municipal de Ilhota
Estado de Santa Catarina

Rua: Bertoldo Simon, 98 - Centro - Ilhota - SC

CEP 88.320-000

Fone / Fax: (047) 3343-1182

Email: camara@camarailhota.sc.gov.br

